

ALVALADE

Junta de Freguesia

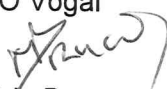
PROPOSTA N.º 16/2017

Considerando que:

1. O Coro Audite Nova de Lisboa foi fundado a 8 de outubro de 1971, associado ao grupo Coral da Paróquia de S. João de Brito;
2. Desde 1988, o Requerente contou com o apoio logístico da extinta Junta Freguesia de S. João de Brito, em cujas instalações passou a desenvolver as suas atividades;
3. Após a reorganização administrativa da cidade de Lisboa, a Junta de Freguesia de Alvalade (sucessora da extinta Freguesia de São João de Brito), com o intuito de preservar a identidade cultural dos territórios que passou a integrar, manteve aquele apoio logístico ao Coro Audite Nova de Lisboa;
4. O Requerente é frequentemente solicitado no sentido de apresentar o seu trabalho em vários pontos do país, tendo já, inclusivamente, participado eventos corais internacionais;
5. O Coro Audite Nova tem, por isso, um contributo cultural relevante para a freguesia, não apenas pelo trabalho produzido, mas também pelo acolhimento dos seus elementos e pela disponibilidade que demonstram;
6. Na senda do que vem acontecendo deste que se associou à extinta Freguesia de São João de Brito, veio o Coro Audite Nova de Lisboa, renovar o pedido de apoio não financeiro, na modalidade de cedência do uso do auditório do edifício sede da JFA para a realização de ensaios às terças e quintas-feiras das 21h30 às 23h30;
7. O equipamento em causa encontra-se disponível nas datas e horários pretendidos.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, na medida em que se trata de apoiar atividades de natureza cultural de interesse para a Freguesia, que aprove, ao abrigo da al. v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do uso do auditório do edifício sede da Junta de Freguesia de Alvalade, nas datas e horários pretendidos pelo Coro Audite Nova.

Lisboa, em 16 de janeiro de 2017.

O Vogal

Mário Branco